

de setembro a 3 de outubro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 49/000238/2016).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**RESOLUÇÃO Nº P/SEGOV/MS/Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 6 a 19 de setembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Rinaldo Santos Duarte**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 61810025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000371/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**RESOLUÇÃO Nº P/SEGOV/MS/Nº 103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 3 (três) dias, no período de 23 a 25 de agosto de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Fabiana Schneider Cacere**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 431148022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000370/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº P SAD N. 1.124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora **WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA**, matrícula n. 44259021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 323, de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.901, de 15 de abril de 2015 (Processo n. 29/023484/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Servidor	Onde consta	Passa a constar
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	Elisângela de Souza Martins Nascimento	"Município: Campo Grande"	"Município: Três Lagoas"
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	Evânia Ferreira de Barros	"Município: Campo Grande"	"Município: Dourados"
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	Mariléia Santos	"Nome: Mariléia Santos; Município: Campo Grande"	"Nome: Mariléia Santos; Município: Três Lagoas"
1.267, de 16/4/2008	7.196, de 16/4/2008	Silvia Leticia Pare Roja	"Município: Paranaíba"	"Município: Maracaju"
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	William Soares de Castro	"Município: Campo Grande"	"Município: Dourados"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Nos Decretos "P" abaixo especificados, na parte referente aos servidores constantes no quadro, foi feita a seguinte apostila:

Matrícula n.	Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar	Processo n.
--------------	----------	----------------	-------------------	-------------	-----------------	-------------

6521021	Cleuzieli Moraes dos Santos	3.114, de 22/6/2017	9.441, de 3/7/2017	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS..."	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde..."	55/000231/2017
105133021	Adriana Maura Maset Tobal	1.343, de 20/3/2017	9.379, de 29/3/2017	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS..."	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde..."	55/000224/2017
125339022	Francisco de Paulo Saturnino	1.280, de 16/3/2017	9.378, de 28/3/2017	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS..."	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde..."	55/000327/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº P SED N. 2.999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução/SED n. 3072, de 5 de agosto de 2016, resolve:

Designar, para o mandato de dois anos, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, com validade a partir da data da publicação.

Nome	Matrícula	Função
Alessandro José Perassoli	40599021	Presidente da Comissão
Flavio Luiz Pezzi Gouvea	19770021	Membro da Comissão
José Sílvio Rocha Gimenes	75771021	Membro da Comissão
Katia Maria Rizzo	74181021	Membro da Comissão
Leily Mara Barbosa Fernandes	64579021	Membro da Comissão

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO Nº P SED N. 3.000, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor **ADRIANO JOSÉ ZUCARELI**, matrícula n. 49183022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 29/031217/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO Nº P SED N. 3.001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 422755021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho - Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031275/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO Nº P SED N. 3.002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **CELENIR MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula n. 72914025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho - Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031285/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO Nº P SED N. 3.003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **CHEILE DE PAULA PEREIRA**, matrícula n.